



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023

AUTORIA: MARIA DE FÁTIMA MILITÃO

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense a
Senhora Vanessa Bernucci Pistelli e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 50, caput, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21, inciso XX e art. 95 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 21/09/2023**, a CÂMARA MUNICIPAL, por unanimidade, aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piancoense a Senhora Vanessa Bernucci Pistelli, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público paraibano e ao município de Piancó em particular.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó – Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2023.

Edgar Valdevino Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Antonio Wallace Pereira Militão

Primeiro Secretário

José Soares de Souza

Segundo Secretário